



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 927/2018 São Luís, 24 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando o disposto no inciso III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

Considerando o disposto na Cláusula Treze do Contrato nº 30/2017, contido no PA 5070/2018;

RESOLVE:

Art.1º Aplicar à empresa Formato Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.952.333/0001-74, com endereço na Rua Alexandre Moura, nº 120, Sala 201, Desterro, São Luís - MA, a penalidade de Multa, sendo a primeira no valor de R\$ 1.294,65 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e a segunda no valor de R\$ 4.311,85 (quatro mil trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), em virtude da apresentação de garantias contratuais fora do prazo.

Dê-se ciência.

Registrem-se as penalidades no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região